



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluz@gmail.com

PORTARIA N.º 04, 31 de janeiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA DESTA EDILIDADE, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: e

Considerando a solicitação exposta no requerimento protocolizado nesta Edilidade sob o nº 23/2018;

Considerando o artigo 38, I da Resolução Nº. 01/2009, que regulamenta as normas sobre as relações de trabalho dos servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO DE 03 (TRÊS) MESES SEM REMUNERAÇÃO, à Servidora Maria Luíza Aparecida Moreira, a contar a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, em 31 de janeiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 31/01/2018, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.